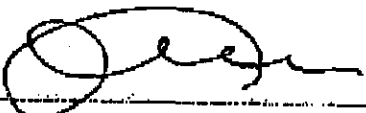


*Assembleia da República*

*Gabinete do Presidente*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Para a Comissão: <i>de Economia</i>
Para parecer até <u>2009, 12, 10</u> <u>2009, 11, 30</u>
O Presidente,



Exmo. Senhor,  
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Presidente  
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Para efeitos do nº 2 do Artº 229º da Constituição da República Portuguesa e do artº 142º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de enviar cópia da seguinte iniciativa:

- PROPOSTA DE LEI Nº 2/XXI (GOV) — "SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI Nº 64/A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009)".

Com os melhores cumprimentos, *Jesus*

O CHEFE DE GABINETE

  
(Eduardo Ambrósio)

Palácio de S. Bento, 25 de Novembro de 2009

XI-GPAR-11809-PC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO
Entrada <u>4526</u> Proc. Nº <u>01.08.</u>
Data <u>07/11/2009</u> Nº <u>55.18.</u>

# Proposta de Lei n.º 2, XI

Iniciativa: GOVERNO

Assunto: SEGUNDA ALTERAÇÃO À  
LEI Nº 64-A/2008, DE 31 DE  
DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO  
ESTADO PARA 2009).

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DA PLEN.

XI LEGISLATURA (2005-2013)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA



ADMITIDO. NUMERE-SE  
E PUBLIQUE-SE.  
Baixa à 5.ª Comissão

26/11/09  
O PRESIDENTE,

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*J. G.*

Proposta de Lei n.º 2/XI

*Quarta RA, 22*

PL 22/2009

2009.11.19

### Exposição de Motivos

As consequências da crise financeira e económica internacional foram mais intensas do que inicialmente se previra. Não obstante os reconhecidos sinais de recuperação da actividade económica, resultante, em geral, do conjunto de medidas promovidas e concertadas pelos diversos Estados, e, em particular, das medidas tomadas pelo Governo português, nomeadamente para garantir estabilidade ao sistema financeiro e para apoiar a economia e as famílias, a queda acentuada da receita fiscal e contributiva foi inevitável.

A receita fiscal em 2009 reflectiu fortemente o andamento negativo das principais variáveis macroeconómicas, verificando-se uma quebra agora estimada em 13,2% relativamente ao valor cobrado no ano precedente. Em comparação com o valor da receita fiscal subjacente à Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, prevê-se uma redução de cerca de 4,5 mil milhões de euros, em grande parte justificada pela evolução dos impostos indirectos, em particular do IVA, resultante da contracção da procura interna e dos preços.

Ao nível dos impostos directos, a evolução relativamente mais desfavorável no mercado de trabalho tem vindo a contribuir de forma negativa para a cobrança de IRS. Por seu turno a diminuição da receita do IRC decorre da deterioração dos resultados das empresas em 2008 que se reflectiram numa menor receita na autoliquidação, num maior volume de reembolsos e na redução dos pagamentos por conta.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Proposta de Lei n.º .....

Para combater os efeitos da crise o Governo Português tomou várias medidas para promover o crescimento económico e o emprego, apoiar o investimento, reforçar a solidez das instituições de crédito e promover as condições de liquidez nos mercados financeiros, e, nessa medida, garantir a regularidade do financiamento às famílias e às empresas. Destas medidas, destacam-se *inter alia* a redução dos prazos dos reembolsos (Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro), a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado (Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro), o regime de capitalização pública (Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro) e o aumento do limite de protecção dos depósitos com a elevação do limiar de garantia de 25 mil euros para 100 mil euros. No âmbito e na sequência do Conselho Europeu de Dezembro de 2008, o Governo Português lançou a Iniciativa para o Investimento e o Emprego (Lei n.º 10/2009, de 10 de Março), um programa integrado de promoção do investimento e do emprego.

Apesar do impacto positivo das referidas medidas aprovadas pelo Governo e de uma evolução mais favorável dos mercados financeiros, a já referida diminuição da receita fiscal torna necessário efectuar alguns ajustamentos nomeadamente ao nível da redistribuição dos limites do endividamento previstos para fazer face às necessidades decorrentes da execução do Orçamento do Estado e da reafecção de algumas rubricas da despesa, sem aumentar o limite máximo autorizado.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de lei:

#### Artigo 1.º

#### Alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

Os artigos 139.º e 149.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º .....

«Artigo 139.º

[...]

- 1 - Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, incluindo os serviços e fundos dotados de autonomia administrativa e financeira, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea *b*) do artigo 161.º da Constituição e do artigo 142.º da presente lei, a aumentar o endividamento líquido global directo, até ao montante máximo de (euro) 15 011,7 milhões.
- 2 - O acréscimo que resulta do número anterior face ao limite fixado na Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que alterou a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é efectuado por contrapartida de uma redução, na mesma medida, ao limite máximo previsto no artigo 149.º

Artigo 149.º

[...]

Excepcionalmente, para fazer face às necessidades de financiamento, tendo em vista o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea *b*) do artigo 161.º da Constituição e do artigo 142.º, a aumentar o endividamento líquido global directo até ao montante de € 15 096,2 milhões, o qual acresce ao montante máximo referido no artigo 139.º da presente lei.»



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º .....

Artigo 2.º

**Alteração aos mapas da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro**

As alterações decorrentes da presente lei constam dos mapas I a IX anexos à presente lei, da qual fazem parte integrante, e que substituem os correspondentes mapas a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Novembro de 2009

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e das Finanças

O Ministro da Presidência

ALDO AMARAL

O Ministro dos Assuntos Parlamentares

# MAPA I

## RECEITAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

[Substituí, na parte alterada, o Mapa I a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 10/2009 de 10 de Março]

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01			<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>			
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	9.004.000.000	13.627.000.000	
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4.623.000.000		
	02		<i>Outros</i>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	1.480.000	8.039.932	13.635.039.932
		99	Impostos directos diversos	1.220.000		
02			<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			
	01		<i>Sobre o Consumo</i>			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.452.000.000	15.420.000.000	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10.889.000.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	732.000.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	1.169.000.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	178.000.000		
	02		<i>Outros</i>			
		02	Imposto do selo	1.658.000.000	1.845.059.325	17.265.059.325
		03	Imposto do jogo	13.500.000		
		04	Imposto único de circulação	135.312.000		
		99	Impostos indirectos diversos	4.452.422		
			<i>Total das receitas correntes</i>			34.175.899.184
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
11			<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>			
	10		<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>			
		01	Alienação de partes sociais de empresas		0	28.430.394
12			<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
	03		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		02	Sociedades financeiras	112.877.089.115	118.877.089.115	125.877.089.115
			<i>Total das receitas de capital</i>			125.834.042.297
						161.234.323.831

MAPA II  
 DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO ECONÓMICO DE 2009

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		127.310.148.143
	(...)		
05	PROTECÇÃO SOCIAL	5.010.186.492	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	95.274.271.001	
	(...)		
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	24.548.100.000	
	(...)		
	(...)		
	13 - SAÚDE		8.311.122.135
	(...)		
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	8.222.600.411	
	(...)		
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>161.234.323.831</b>



MAPA III  
 DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2009

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
2	(...) FUNÇÕES SOCIAIS		29.837.399.219
2.02	SAÚDE	9.737.311.990	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	11.236.352.951	
4	(...) OUTRAS FUNÇÕES		101.843.536.699
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	95.263.271.001	
4.03	(...) DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1.940.000.000	
	TOTAL GERAL		161.734.323.831

**MAPA IV**  
**DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

ANO ECONÓMICO DE 2009

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	(...)		
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.070.840.436
	(...)		
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.709.312.228
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.134.274.541	
	(...)		
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.708.797.075
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>45.297.081.430</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	(...)		
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.276.652.132
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	672.129.811	
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>115.937.242.401</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>161.234.323.831</b>

**MAPA V**  
**RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO**  
**DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO**

ANO ECONÓMICO DE 2009

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8.394.720.170
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	31.180.364
(...)	
<b>13 - SAÚDE</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, IP	8.186.881.486
(...)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.622.784.357</b>

MAPA VI  
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2009

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
	(...)			
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			20.500.342.886
	(...)			
06.03.00 06.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO	14.008.494.377	18.222.556.172	
	(...)			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			27.711.844.377
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			2.031.147.131
	(...)			
10.03.00 10.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO	416.311.850	719.714.064	
	(...)			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			4.910.939.980
	TOTAL GERAL			32.622.784.357

**MAPA VII**  
**DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM**  
**ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO**

ANO ECONÓMICO DE 2009

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8.394.720.170
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	31.180.364
(...)	
<b>13 - SAÚDE</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, IP	8.186.881.486
(...)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.622.621.824</b>

MAPA VIII  
 DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2009

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
2	FUNÇÕES SOCIAIS		23.858.275.044
	(...)		
2.02	SAÚDE	12.808.561.941	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	8.475.059.709	
	(...)		
4	OUTRAS FUNÇÕES		31.180.364
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	31.180.364	
	TOTAL GERAL		31.622.621.824

MAPA IX  
DESpesas DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2009

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	(...)		
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		7.896.371.438
	(...)		
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.184.856.806
	(...)		
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	8.988.937.508	
	(...)		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>27.288.924.116</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	(...)		
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		1.558.703.507
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		223.547.676
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.333.697.708</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.622.621.824</b>



República Portuguesa

Relatório

Proposta de Lei n.º 22/2009

Novembro de 2009

Ministério das Finanças e da Administração Pública





REPÚBLICA PORTUGUESA

# Relatório

Proposta de Lei que altera a

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

**Novembro de 2009**

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Av.º Infante D. Henrique, 1  
1149-009 LISBOA  
• Telefone: (+351) 21.881.6820 • Fax: (+351) 21.881.6862  
<http://www.min-financas.pt>

# Índice

Reactualização dos Limites de Endividamento do Estado em 2009 .....	i
<b>I. Enquadramento Macroeconómico e Financeiro .....</b>	<b>1</b>
I.1 Enquadramento Internacional .....	1
I.2 Desenvolvimentos Recentes da Economia Portuguesa .....	1
I.3 Evolução Recente dos Mercados Financeiros .....	3
<b>II. Situação Financeira do Estado .....</b>	<b>6</b>
II.1 Situação Orçamental Portuguesa no Contexto Global .....	6
II.2 Receitas e Despesas do Estado .....	7
II.3 Passivos do Estado .....	10

## Índice de quadros

Quadro I.1. – Principais Indicadores Macroeconómicos da Economia Portuguesa .....	2
Quadro II.1 – Evolução dos principais indicadores orçamentais entre 2007 e 2009.....	7
Quadro II.2 – Receita Fiscal do Estado.....	8
Quadro II.3 – Receita e Despesa do Estado .....	9
Quadro II.4 – Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – 2009.....	10
Quadro II.5 – Composição do Financiamento em 2009 (estimado) .....	11
Quadro II.6 – Estrutura da Dívida Directa do Estado ....	11

## Índice de gráficos

Gráfico I.1 – PIB real dos países da área do euro .....	2
Gráfico I.2 – Crescimento real do PIB na área do euro e Portugal .....	3
Gráfico I.3 – Mercados Accionistas nos Estados Unidos, .....	4
Gráfico I.4 – Taxa de Crescimento dos Empréstimos: Área do Euro vs Portugal .....	4
Gráfico I.5 – Títulos de Dívida Pública – CDS (5 anos) ..	5



## REAECÇÃO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO EM 2009

A crise financeira e económica internacional impôs, no início do ano e em coordenação com os nossos parceiros europeus, o lançamento de um estímulo orçamental tendo em vista evitar uma quebra acentuada da procura agregada da economia, bem como apoiar as empresas, o emprego e as famílias mais afectadas. Este esforço orçamental obrigou a um aumento da despesa e do défice previstos para 2009, reflectidos na proposta de alteração orçamental submetida à Assembleia da República no passado mês de Janeiro. Porém, a crise financeira e económica internacional tem tido ao longo do ano consequências orçamentais mais acentuadas do que as inicialmente previstas, tornando inevitável uma forte queda da receita fiscal e contributiva, cuja extensão só agora pode ser rigorosamente estimada.

Os recentes sinais de recuperação da actividade económica, resultantes das acções concertadas pelos diversos Estados e, em particular para o caso português, das medidas tomadas pelo Governo para garantir a estabilidade do sistema financeiro e apoiar a economia e as famílias, contribuem para uma progressiva melhoria das receitas fiscais, não permitindo, no entanto, corrigir a queda de receitas (líquidas de reembolsos) registada com especial incidência no primeiro semestre do ano.

A receita fiscal em 2009 reflecte, de forma acentuada, a evolução das principais variáveis macroeconómicas, registando uma quebra agora estimada em 13,2% relativamente ao valor cobrado no ano anterior, ficando 4,5 mil milhões de euros abaixo do previsto no relatório que, em Janeiro de 2009, acompanhou a Proposta de Lei da Iniciativa para o Investimento e o Emprego (Lei n.º 10/2009, de 10 de Março). A evolução dos impostos indirectos, e em particular do IVA, resultante da contracção da procura interna e dos preços, explica cerca de 70% desta diferença.

Como referido, o Governo Português adoptou várias medidas para combater os efeitos da crise, promovendo o crescimento económico e o emprego, apoiando o investimento, reforçando a solidez das instituições de crédito e promovendo as condições de liquidez nos mercados financeiros. Em particular, e no seguimento do Conselho ECOFIN de Outubro de 2008, o Governo Português aprovou a Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira, visando garantir a estabilidade do sistema financeiro nacional e, dessa forma, assegurar a regularidade do financiamento às famílias e às empresas. Já no âmbito das decisões tomadas no Conselho Europeu de Dezembro de 2008, o Governo Português lançou a Iniciativa para o Investimento e o Emprego. Apesar do impacto positivo das referidas medidas e de uma evolução mais favorável dos mercados financeiros, a diminuição da receita fiscal torna necessário efectuar alguns ajustamentos, nomeadamente ao nível da redistribuição dos limites do endividamento previstos para fazer face às necessidades decorrentes da execução do Orçamento do Estado e da reafecção de algumas rubricas da despesa. Estes ajustamentos não implicam, no entanto, alterações ao limite máximo autorizado quer de endividamento quer de despesa.

A evolução relativamente favorável da situação do sector financeiro reflectiu-se numa diminuição da necessidade de apoio directo efectivo do Estado a este sector, tornando possível agora reafectar parte do limite de 20 mil milhões de euros de endividamento público inicialmente disponível para estes apoios a favor do financiamento do défice adicional associado à quebra acentuada da receita fiscal – e mantendo, simultaneamente e de forma prudente, a disponibilidade dos referidos apoios face à incerteza ainda elevada. Como a despesa do Estado se manteve dentro dos limites inicialmente fixados, a referida reafecção é agora efectuada sem alteração do montante global de financiamento do Estado previsto na Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

## I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO

### I.1 Enquadramento Internacional

Em 2009, assistiu-se a uma recessão profunda na economia mundial. O aumento da incerteza, a deterioração das perspectivas de crescimento e procura global e a verificação de condições mais restritivas na concessão do crédito – em virtude da distribuição assimétrica da liquidez no mercado interbancário e do aumento dos prémios de risco incorporados nas taxas de juro dos empréstimos – contribuíram para a deterioração da actividade económica na generalidade dos países.

Neste contexto, a propagação da crise, especialmente significativa nos principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Alemanha, França, Itália e Reino Unido), tem tido um papel decisivo no desempenho da economia portuguesa em 2009, nomeadamente pela via das exportações e das perspectivas para o investimento.

Após um primeiro semestre muito negativo na maior parte das economias, a actividade económica tem evidenciado sinais de recuperação, para a qual contribuiu o esforço coordenado de âmbito global de políticas de estabilização financeira e orçamentais levadas a cabo desde finais de 2008, e que permitiram evitar o colapso do sistema financeiro internacional, bem como minorar o impacto negativo da crise sobre a confiança dos agentes económicos e mitigar as consequências sobre o mercado de trabalho.

A apreciação actual dos riscos associados à evolução da economia mundial, apesar de equilibrada, tem subjacente um elevado grau de incerteza. Apesar das medidas de estímulo às economias estarem a contribuir para um enquadramento internacional mais favorável, existe, ainda assim, a possibilidade de ocorrência de uma retoma mais lenta e prolongada, associada aos impactos negativos da crise sobre o potencial de crescimento das economias. A este factor acresce a evolução desfavorável do preço do petróleo e de outras matérias-primas e, sobretudo, a possibilidade de uma retirada não coordenada e súbita dos estímulos orçamentais e financeiros, sem que exista evidência de uma recuperação económica sustentada.

### I.2 Desenvolvimentos Recentes da Economia Portuguesa

Os dados disponíveis para a evolução da economia portuguesa nos três primeiros trimestres de 2009 apontam para uma diminuição real do PIB, em termos médios reais homólogos, de 3,4%, para a qual contribui, sobretudo, a quebra acentuada da procura global, com destaque para a evolução desfavorável das exportações e do investimento.

Em termos de variação em cadeia, verificou-se no 3.º trimestre de 2009, tal como no trimestre anterior, um crescimento real do PIB. De facto, naquele trimestre, o PIB apresentou uma recuperação apreciável (+0,9% em termos reais, face ao trimestre precedente) em resultado, sobretudo, de uma evolução mais favorável das componentes da procura interna, com destaque para a quebra menos acentuada do investimento.

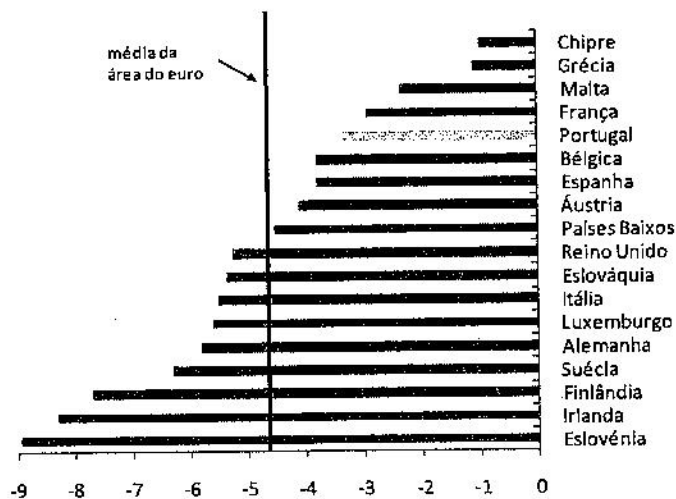
**Quadro I.1. – Principais Indicadores Macroeconómicos da Economia Portuguesa**  
(taxa de variação em volume, %)

	2006	2007	2008	2008				2009			
				I	II	III	IV	I	II	III	
Taxa de crescimento homólogo real (%)											
<b>PIB</b>	<b>1,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,4</b>	<b>-1,9</b>	<b>-4,0</b>	<b>-3,7</b>	<b>-2,4</b>	
Procura Interna	0,8	1,7	1,3	2,6	1,8	1,4	-0,7	-3,7	-4,6		
Consumo Privado	1,8	1,6	1,7	2,3	1,2	2,2	1,1	-1,5	-1,0		
Consumo Público	-1,4	0,0	0,7	0,6	0,5	0,4	1,2	3,7	1,2		
Investimento (FBCF)	-0,7	3,1	-0,7	3,9	2,9	-1,2	-7,9	-15,5	-15,9		
Exportações	8,7	7,8	-0,5	4,0	2,1	0,9	-8,9	-19,3	-17,1		
Importações	5,1	6,1	2,7	7,5	4,5	3,4	-4,4	-15,4	-16,4		
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)											
Procura Interna	0,9	1,8	1,1	2,8	1,9	1,5	-0,7	-4,1	-5,1		
Exportações Líquidas	0,6	0,1	-1,1	-1,9	-1,3	-1,3	-1,2	0,1	1,4		
<i>p.m.</i>											
Taxa de variação em cadeia do PIB (%)	1,4	1,9	0,0	0,2	0,1	-0,5	-1,7	-2,0	0,5	0,9	

Fonte: INE.

Comparativamente com os países da área do euro, nos primeiros três trimestres de 2009, Portugal apresentou uma evolução da actividade económica menos desfavorável (Gráfico I.1). Com efeito, neste período, o PIB terá registado, na área do euro, uma redução em termos médios homólogos reais de 4,6%, enquanto em Portugal terá diminuído 3,4%, ou seja, um diferencial de 1,2 p.p..

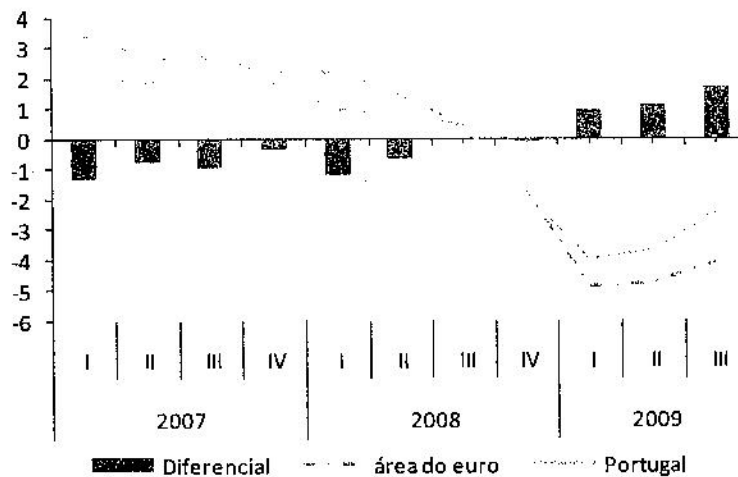
**Gráfico I.1 – PIB real dos países da área do euro**  
(variação média homóloga dos primeiros três trimestres de 2009, %)



Fonte: Eurostat.  
Os dados para a Irlanda, Luxemburgo, Malta, Eslovénia e Finlândia reportam-se ao 1.º semestre de 2009.

Esta evolução, relativamente mais favorável da economia portuguesa, ficou a dever-se quer ao contributo positivo das exportações líquidas portuguesas quer ao desempenho menos negativo do consumo privado.

Gráfico I.2 – Crescimento real do PIB na área do euro e Portugal  
(variação homóloga, %)



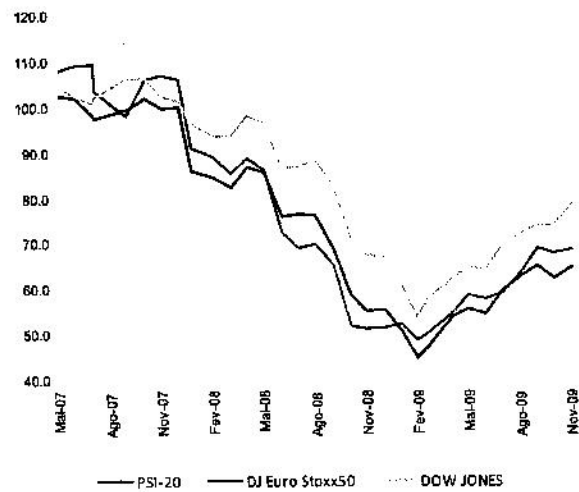
Fonte: Eurostat.

### I.3 Evolução Recente dos Mercados Financeiros

Após uma deterioração significativa durante o ano de 2008 e início de 2009, os mercados financeiros e o sector bancário internacional têm vindo a registar melhorias consideráveis desde Março deste ano, tendo para tal contribuído os planos nacionais de apoio ao sector financeiro, bem como a adopção de novas medidas de apoio à economia e de medidas não convencionais tomadas de forma concertada pelos vários bancos centrais, com destaque para o Banco Central Europeu, de forma a aliviar as restrições de liquidez das instituições de crédito. Neste contexto, e para além da evolução positiva dos índices bolsistas (Gráfico I.3) e da diminuição da sua volatilidade, os *spreads* dos *credit default swaps* das instituições financeiras, bem como as taxas de juro e os *spreads* entre as taxas colateralizadas e não colateralizadas nos mercados monetários, diminuíram significativamente; os rácios de capital das instituições bancárias têm aumentado de forma sustentada; e verifica-se que a utilização das garantias de Estado tem vindo a diminuir gradualmente na União Europeia, com uma crescente percentagem de instituições de crédito a demonstrar capacidade para se financiar sem o auxílio do Estado.



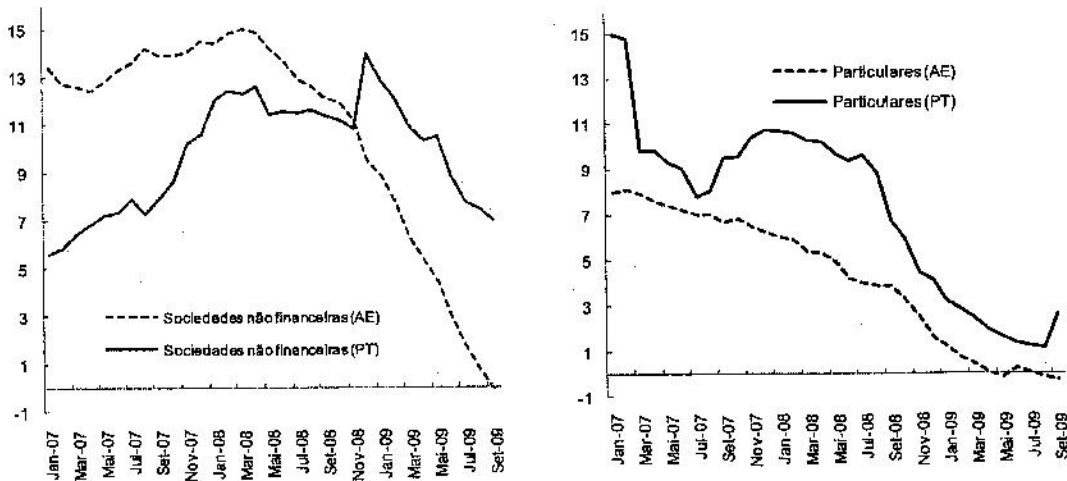
**Gráfico I.3 – Mercados Accionistas nos Estados Unidos, Área do Euro e Portugal**



Fonte: NYSE Euronext e Bloomberg.

Em Portugal, os empréstimos concedidos a particulares e a sociedades não financeiras têm vindo a aumentar, apesar da desaceleração verificada desde o despoletar da crise, fruto da evolução da actividade económica e de uma maior exigência nos critérios utilizados pelos bancos aquando da aprovação de empréstimos (Gráfico I.4).

**Gráfico I.4 – Taxa de Crescimento dos Empréstimos: Área do Euro vs Portugal (taxa de variação homóloga, %)**

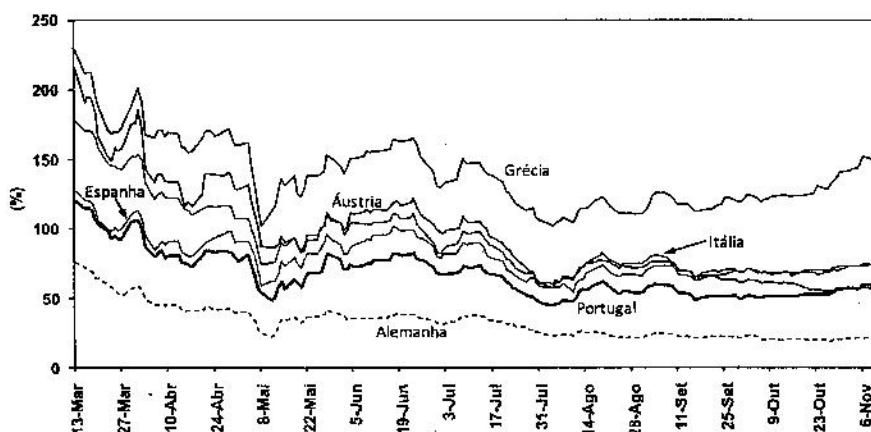


Fonte: Banco Central Europeu e Banco de Portugal.

O Gráfico I.4 demonstra igualmente uma evolução mais favorável destas duas variáveis em Portugal, quando comparada com a área do Euro, assim como uma ligeira aceleração dos empréstimos concedidos a particulares no nosso país, em Setembro de 2009.

A melhoria das condições verificadas nos mercados financeiros reflectiu-se igualmente na emissão significativa de papel comercial e, em particular, de obrigações por parte de algumas sociedades não financeiras, cujo diferencial de rentabilidade face a títulos de dívida pública de maturidade comparável diminuiu consideravelmente ao longo de 2009. No que diz respeito às obrigações do Tesouro português, verificou-se, também, uma diminuição acentuada da sua taxa de rentabilidade face à dívida pública alemã, atingindo em Abril e Outubro os valores mais baixos na área do Euro. Comportamento igualmente favorável da dívida portuguesa tem vindo a registar-se no mercado de *credit default swaps*.

Gráfico I.5 – Títulos de Dívida Pública – CDS (5 anos)



Fonte: Bloomberg.

A evolução relativamente favorável da situação do sector financeiro em Portugal reflecte-se na diminuição da necessidade de apoio directo efectivo do Estado a este sector. De facto, desde Abril de 2009 que não é concedida qualquer garantia do Estado ao abrigo da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira, estando o montante total de garantias concedidas bastante abaixo do *plafond* constituído para o efeito: 4950 milhões de euros, ou seja, cerca de 25% do referido *plafond*. Adicionalmente, não foi realizada, até à data, qualquer operação de capitalização de instituições de crédito privadas em Portugal ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, tendo os bancos nacionais conseguido reforçar os seus fundos próprios sem o auxílio do Estado, mantendo, tal como referido anteriormente, taxas de crescimento positivas do crédito concedido aos particulares e sociedades não financeiras.

Neste contexto, torna-se agora possível – mantendo de forma prudente a disponibilidade dos apoios ao sector financeiro face à incerteza ainda elevada – reafectar parte do limite de 20 mil milhões de euros de endividamento público, inicialmente disponível para estes apoios, a favor do financiamento do défice adicional provocado pela quebra acentuada da receita fiscal. Como se manteve, entretanto, a despesa do Estado dentro dos limites inicialmente fixados, a referida reafecção é agora efectuada sem alteração do montante global de financiamento do Estado previsto na Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

## II. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

### II.1 Situação Orçamental Portuguesa no Contexto Global

Na sequência do eclodir da crise financeira internacional no final do Verão de 2008, vários países encetaram medidas de estabilização do sistema financeiro, as quais incluíram, em países como os Estados Unidos, o Reino Unido, a Irlanda, a Bélgica e os Países Baixos, operações de injeção de capital público em bancos e outras instituições financeiras com elevado risco sistémico. No caso dos países da União Europeia (U.E.), estas medidas incluíram também operações de concessão de garantia pessoal do Estado a operações de financiamento e refinanciamento das instituições de crédito. As operações de aumentos de capital por parte do Estado nas instituições financeiras repercutiram-se em aumentos imediatos do rácio da dívida pública no PIB, enquanto as operações de concessão de garantias constituem responsabilidade potenciais, só afectando o rácio da dívida pública se accionadas. No caso de Portugal, estas operações foram relativamente limitadas dada a resiliência do sector bancário à crise financeira internacional.

No entanto, com a propagação da crise financeira à economia real, houve necessidade de implementar medidas de estímulo orçamental também no quadro de uma acção concertada ao nível da U.E. (neste caso, o Plano para o Relançamento da Economia Europeia, acordado a 16 de Dezembro de 2008 pelo Conselho Europeu). A recessão económica traduziu-se assim, em todas as economias europeias e da OCDE, numa deterioração das respectivas contas públicas, não só por acção do impacto das medidas de resposta à crise financeira e económica no saldo e na dívida públicas, como também pelo efeito do funcionamento dos estabilizadores automáticos, através da diminuição da receita fiscal e contributiva e do aumento da despesa em prestações sociais, nomeadamente da despesa associada às prestações de desemprego.

Neste contexto, verificou-se uma significativa e rápida deterioração das contas públicas a nível global (Quadro II.1).

De acordo com as estimativas das principais instituições internacionais de referência, espera-se um agravamento do saldo orçamental em percentagem do PIB, entre 2007 e 2009, de cerca de 6 p.p. no conjunto dos Estados-membros da U.E. e de quase 7 p.p. no caso da média dos países da OCDE.

O aumento das necessidades de financiamento das Administrações Públicas, bem como as operações de aquisições líquidas de activos por parte dos Estados e o efeito do menor crescimento económico em termos nominais, concorrem para o acréscimo muito expressivo dos rácios da dívida pública. No caso da dívida pública portuguesa, o aumento deste rácio em 13,8 p.p. do PIB, estimado pela Comissão Europeia, encontra-se na média dos valores estimados para os países europeus.

**Quadro II.1 – Evolução dos principais indicadores orçamentais entre 2007 e 2009**  
(variação em p.p. do PIB)

	Variação saldo orçamental			Variação
	CE	FMI	OCDE	dívida pública <sup>(2)</sup>
União Europeia – 27	-6,1	-6,0	–	14,4
Área Euro – 16	-5,8	-5,5	-5,5	12,2
Bélgica	-5,7	-5,6	-5,5	12,9
Alemanha	-3,5	-3,7	-3,4	8,1
Irlanda	-12,7	-12,2	-12,4	40,7
Grécia	-8,8	-2,8	-8,7	17,1
Espanha	-13,1	-14,5	-11,5	18,1
França	-5,5	-4,3	-5,5	12,3
Itália	-3,7	-4,1	-4,0	11,0
Chipre	-6,9	-7,6	–	-6,2
Luxemburgo	-5,9	-6,7	-6,0	8,4
Malta	-2,3	-2,3	–	6,5
Países Baixos	-4,9	-4,3	-4,7	14,3
Áustria	-3,7	-3,5	-3,6	9,6
Portugal	-5,3	-4,3	-4,0	13,8
Eslovénia	-6,4	-6,2	–	11,7
Eslováquia	-4,4	-3,3	-4,0	5,3
Finlândia	-8,1	-8,1	-7,5	6,1
Reino Unido	-9,0	-8,9	-9,9	24,4
EUA <sup>(1)</sup>	-8,6	-9,6	-8,4	22,9
Japão <sup>(1)</sup>	-5,5	-7,9	-4,9	30,9
OECD	–	–	-6,9	–

Notas: (1) De acordo com o SNA93. Os valores relativos à variação da dívida pública têm como fonte o FMI. (2) Os valores apresentados têm como fonte a Comissão Europeia, excepto quando indicada outra.

Fonte: Comissão Europeia, Autumn Forecasts 2009; OCDE, Economic Outlook, Preliminary edition November 2009; FMI, World Economic Outlook, October 2009.

## II.2 Receitas e Despesas do Estado

À semelhança do que se tem verificado na generalidade dos países europeus, a evolução da receita fiscal em 2009 tem sido fortemente condicionada pelo andamento das principais variáveis macroeconómicas.

Baseada na evolução dos três primeiros trimestres de 2009, reflectida nas estimativas mais recentes para o crescimento da economia portuguesa para o corrente ano (designadamente, da Comissão Europeia, de -2,9%, e do Banco de Portugal, de -2,7%), e na execução orçamental até Outubro, a estimativa actual para a execução da receita fiscal do Estado para o ano de 2009 ascende a 30,9 mil milhões de euros, o que traduz uma quebra de 13,2% relativamente ao valor cobrado no ano precedente. Relativamente ao valor da receita fiscal subjacente à Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, a estimativa agora apresentada

traduz uma redução de cerca de 4,5 mil milhões de euros, dos quais cerca de 70% são justificados pela evolução dos impostos indirectos.

O Quadro II.2 apresenta a estimativa de execução da receita fiscal para o ano de 2009.

**Quadro II.2 – Receita Fiscal do Estado**  
(milhões de euros e taxa de variação)

Impostos	2008	2009	2009(e)	Diferença	Variação
	(1)	Jan-2009 <sup>(*)</sup>	Nov-09		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=(3)/(1)
IRS	9 334,4	9 330,0	9 004,0	-326,0	-3,5%
IRC	5 952,0	5 611,0	4 623,0	-988,0	-22,3%
Outros	18,9	10,0	8,0	-2,0	-57,7%
<b>Impostos Directos</b>	<b>15 305,3</b>	<b>14 951,0</b>	<b>13 635,0</b>	<b>-1 316,0</b>	<b>-10,9%</b>
ISP	2 532,2	2 561,0	2 452,0	-109,0	-3,2%
IVA	13 427,5	13 373,0	10 889,0	-2 484,0	-18,9%
ISV	917,6	982,0	732,0	-250,0	-20,2%
IT	1 295,9	1 303,0	1 169,0	-134,0	-9,8%
IABA	190,3	191,0	178,0	-13,0	-6,5%
Selo	1 770,0	1 852,0	1 658,0	-194,0	-8,3%
Outros	157,5	180,9	187,0	5,1	18,7%
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>20 291,0</b>	<b>20 442,9</b>	<b>17 265,9</b>	<b>-3 177,8</b>	<b>-14,9%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35 596,3</b>	<b>35 393,9</b>	<b>30 900,0</b>	<b>-4 493,9</b>	<b>-13,2%</b>

Notas: (\*) Estimativa apresentada, em Janeiro de 2009, na Iniciativa para o Investimento e Emprego, Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No que diz respeito aos impostos directos, a evolução relativamente mais desfavorável do mercado de trabalho tem vindo a contribuir de forma negativa para a cobrança de IRS. A revisão da receita do IRC, a qual explica cerca de 77% da quebra das receitas dos impostos directos, resulta da evolução menos favorável, do que a esperado em Janeiro, dos lucros das empresas em 2008, a qual se reflectiu, por sua vez, numa menor receita na autoliquidação, num maior volume de reembolsos e na redução dos pagamentos por conta.

Quanto aos impostos indirectos, o IVA é o imposto que mais contribui para a evolução negativa da receita. Face à estimativa de Janeiro, o valor agora apresentado situa-se cerca de 2,5 mil milhões de euros abaixo. Para este resultado tem contribuído (i) a contracção da actividade económica e dos preços acima do esperado aquando da elaboração da previsão anterior da receita; (ii) o maior volume de reembolsos; (iii) o aumento do peso relativo na estrutura da receita do IVA dos bens tributados à taxa reduzida; e (iv) a evolução das importações extracomunitárias, significativamente abaixo da expectativa inicial, com impacto na componente alfandegária da receita do IVA.

Em relação aos restantes impostos indirectos, também se assiste a uma revisão em baixa da previsão da receita inicialmente considerada. No caso do ISP (Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos), ainda que tenha vindo a registar uma melhoria gradual ao longo dos últimos meses, a referida revisão deve-se ao facto das quantidades de combustíveis introduzidas no consumo estarem abaixo do inicialmente previsto. A menor receita estimada para o ISV (Imposto Sobre Veículos) é justificada quer pelo efeito quantidade – contracção das vendas de veículos superior à inicialmente projectada – quer pelo efeito de composição, isto é, pelo facto das opções de compra incidirem sobre veículos menos poluentes, com menores emissões de CO<sub>2</sub>, que se traduz num menor nível de tributação. Em relação ao Imposto do Selo, a revisão é sobretudo justificada pela evolução mais negativa, do que o inicialmente esperado, das aquisições onerosas de bens imobiliários e das operações financeiras.

A alteração orçamental agora proposta à Assembleia da República procede também à recomposição da despesa corrente, recomposição essa que resulta numa diminuição do montante autorizado em 60 milhões de euros (Quadro II.3). A diminuição de 630 milhões de euros na dotação dos juros e outros encargos da dívida pública permite colmatar a necessidade de reforçar a autorização para outras rubricas em 570 milhões de euros, nomeadamente: (i) o reforço, no montante de 210 milhões de euros, da transferência do Estado para a Caixa Geral de Aposentações, em consequência do aumento, ocorrido no final de 2008, do número de novos pensionistas face à previsão anterior; (ii) o reforço em 50 milhões de euros da importância concedida ao Serviço Nacional de Saúde para financiamento de despesas com a prevenção e combate ao vírus H1N1; (iii) e o reforço em 310 milhões de euros da dotação provisional, de modo a mantê-la em níveis prudentes.

**Quadro II.3 – Receita e Despesa do Estado**  
(milhões de euros)

	OE2009		Diferenças (3)=(2)-(1)
	Jan-2009(*) (1)	Nov-2009 (2)	
<b>Receita Corrente</b>	38.879,2	34.385,3	-4.493,9
Impostos Directos	14.951,0	13.635,0	-1.316,0
Impostos Indirectos	20.443,0	17.265,1	-3.177,9
Receita de Capital	945,5	945,5	0,0
<b>Receita Total</b>	<b>39.824,7</b>	<b>35.330,8</b>	<b>-4.493,9</b>
<b>Despesa Corrente</b>	45.357,1	45.297,1	-60,0
Juros	5.700,8	5.070,8	-630,0
Transferências Correntes	25.449,3	25.709,3	260,0
Outras Despesas Correntes	1.398,8	1.708,8	310,0
Despesa de Capital	4.140,7	4.140,7	0,0
<b>Despesa Total</b>	<b>49.497,8</b>	<b>49.437,8</b>	<b>-60,0</b>

Notas: (\*) Estimativa apresentada, em Janeiro de 2009, na Iniciativa para o Investimento e Emprego, Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

## II.3 Passivos do Estado

### Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2009

As necessidades líquidas de financiamento do Estado em 2009, apuradas na óptica da contabilidade pública, deverão atingir cerca de 14,9 mil milhões de euros, desagregadas entre 13,8 mil milhões de euros de défice orçamental e 1,1 mil milhões de euros de aquisição líquida de activos financeiros.

**Quadro II.4 – Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – 2009**  
(milhões de euros)

	<b>2009e</b>
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>14 862</b>
Défice Orçamental	13 785
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto receita de privatizações)	1 077
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>25 725</b>
Certificados de Aforro	1 211
Dívida de curto prazo em euros	17 837
Dívida de médio e longo prazo em euros	6 044
Dívida em moedas não euro	765
Fluxos de capital de swaps (liq.)	-131
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>	<b>40 586</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>40 586</b>
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	0
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	38 406
Emissões de dívida no Período Complementar	2 180
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>0</b>
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>40 007</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	1 601
Relativas ao Orçamento do ano	38 406

(e) estimativa.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Assim, e de acordo com o estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, ascendendo as necessidades líquidas de financiamento dos serviços e fundos autónomos a 150 milhões de euros, o aumento do endividamento líquido global directo do Estado proposto é de 15.011,7 milhões de euros. De notar que, no cálculo da actual estimativa das necessidades de financiamento do Estado, se considera a não concretização da anterior previsão para a receita de privatizações, no valor de 1200 milhões de euros.

Com as amortizações de dívida fundada a ascenderem a um valor em torno de 25,7 mil milhões de euros, as necessidades brutas de financiamento deverão ser de 40,6 mil milhões de euros.

Em termos de composição do financiamento, as OT continuaram a ser o principal instrumento de financiamento, contribuindo com cerca de 9,9 mil milhões de euros para o financiamento líquido total, cujo montante atinge 14,3 mil milhões.

**Quadro II.5 – Composição do Financiamento em 2009 (estimado)**  
(Estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Líquido</b>
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>39.362</b>	<b>25.091</b>	<b>14.271</b>
Certificados de Aforro	950	1.211	-261
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública	4.258	4.183	75
BT - Bilhetes do Tesouro	16.911	12.817	4.095
OT - taxa fixa	15.765	5.844	9.921
Outra Dívida	1.479	1.037	442
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>644</b>	<b>765</b>	<b>-120</b>
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>		<b>-131</b>	<b>131</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.007</b>	<b>25.725</b>	<b>14.282</b>

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

#### Estrutura da Dívida Directa do Estado

A dívida directa do Estado deverá ascender a 132,5 mil milhões de euros no final de 2009. A sua estrutura não sofreu alterações significativas ao longo do ano, mantendo-se as OT como principal instrumento representado no saldo. De registar um ligeiro decréscimo da importância relativa dos certificados de aforro, compensada pelo aumento do peso dos bilhetes do Tesouro.

**Quadro II.6 – Estrutura da Dívida Directa do Estado**  
Óptica da Contabilidade Pública (milhões de euros)

<b>Instrumentos</b>	<b>2008</b>		<b>2009*</b>	
	<b>Montante</b>	<b>%</b>	<b>Montante</b>	<b>%</b>
OT - taxa fixa	82.148	69,3	91.951	69,4
Certificados de Aforro	17.198	14,5	16.937	12,8
Dívida de curto prazo em euros	17.929	15,1	22.742	17,2
Da qual: Bilhetes do Tesouro	12.817	10,8	16.911	12,8
Da qual: CEDIC	4.183	3,5	4.258	3,2
Outra dívida em euros <sup>(1)</sup>	265	0,2	64	0,0
Dívida em moedas não euro <sup>(1)</sup>	923	0,8	831	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>118.463</b>	<b>100,0</b>	<b>132.526</b>	<b>100,0</b>

(e) estimado.

Notas: (1) Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.